

Circular n.º 12 - 2022/2023

Lisboa, 4 de abril de 2023

Aos Pais e Encarregados de Educação dos nossos Alunos,

Foi publicada a informação relativa aos procedimentos gerais inerentes à realização e organização das Provas de Avaliação Externa, Aferição e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2022/2023.

Neste sentido, os documentos específicos serão disponibilizados na página da legislação do *site* do Colégio, para conhecimento informado de todos. Nomeadamente:

- [Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril](#) - estabelece medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas, conclusão dos Cursos Científico-Humanísticos de Ensino Secundário e acesso ao Ensino Superior.
- [Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril](#) - Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2022/2023.
- [Norma 01/JNE/2023](#) - Instruções para a realização das Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- [Manual de Instruções: PIEPE 2022/2023 do Júri Nacional de Exames](#) - Visa apoiar o preenchimento da inscrição por parte do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior de idade, esclarecendo sobre todos os procedimentos da inscrição eletrónica.

Chamamos a atenção de todos para o facto de a **inscrição nas Provas e Exames Nacionais** ser feita em plataforma própria, em formato eletrónico, integralmente *online* como no ano passado e disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>. O prazo de inscrição para a 1.ª Fase decorre de **04 de abril a 17 de abril**.

Por último, sublinhamos que, para mais informações, devem contactar a secretaria do Colégio.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas

Ir. Margarida Ribeirinha